

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016.**

*“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2014, acolhe parecer prévio 18.484 e dá outras providências”.*

Considerando o Parecer n.º 18.484 de 28/06/2016 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo de Prestação de Contas n.º. 002522-02.00/14-4, a Comissão de Finanças e Orçamento, tem por bem apresentar o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 18.484 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu,  
01/11/2016.

**Comissão de Finanças e Orçamento**

---

**Presidente – Arno Grellmann**

---

**Vice – Presidente – Sergio Celso Tasso**

---

**Membro/relator - Veranice Holz**